



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

---

**PORTARIA N.º 033/2022**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 032/2022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor AMILTON SILIS FUMAGALI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Fica REVOGADA A PORTARIA N.º 032/2022, que dispunha sobre a concessão de diárias à Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Amilton Silis Fumagali**  
Vereador Presidente